



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário do Pato Branco
Nº 3619 Data 21/09/2005
B. Accentini

LEI Nº 2.511, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005

Cria cargos e amplia número de vagas no
Quadro de Pessoal da Administração Direta.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria cargos da Lei nº 1.368, de 28 de julho de 1995.

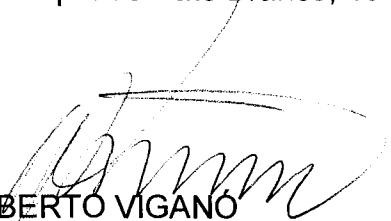
VAGAS	CARGOS	GRUPO OCUPACIONAL	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSE
02	Arquiteto	Técnico	R\$ 1.800,92	40	VI
02	Psicólogo	Técnico	R\$ 1.097,70	20	VII
02	Fonoaudióloga	Técnico	R\$ 1.097,70	20	VII
02	Nutricionista	Técnico	R\$ 1.097,70	20	VII

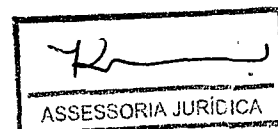
Art. 2º Amplia o número de vagas do cargo de Fiscal de Edificações, constante no anexo I, da Lei nº 1.368, de 28 de julho de 1995, passando a ficar composto por 04 (quatro) vagas e acresce de 70 (setenta) para 100 (cem) o número de vagas para o cargo de Servente, constante da Lei nº 2.053, de 13 de junho de 2001.

Art. 3º O anexo III da Lei nº 1.368, de 28 de julho de 1995 (descrição dos cargos do Grupo Ocupacional Técnico), passa a vigorar acrescido da descrição dos Cargos de Arquiteto, Psicólogo, Fonoaudiólogo e Nutricionista, nos termos do anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 19 de setembro de 2005.


ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Título do Cargo: ARQUITETO

- **Descrição sumária**

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura e urbanismo, em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão.

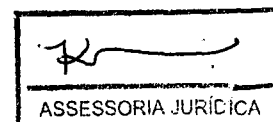
- **Descrição Detalhada**

- Efetuar planejamento e/ou projeto de urbanismo, em geral, de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transportes, explorações de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial e agropecuária;
- Elaborar estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;
- Efetuar atividades de ensino, pesquisa, experimentação e ensaios;
- Realizar fiscalização de obras e serviços técnicos;
- Realizar atividades de direção de obras e serviços técnicos;
- Efetuar execução de obras e serviços técnicos;
- Realizar atividades de produção técnica especializada, industrial ou agropecuária.
- quaisquer outras atividades que, por sua natureza, se incluam no âmbito de sua profissão.

Especificações

Instrução: 3º grau completo (Curso Superior em Arquitetura)

Responsabilidade: equipamentos e aparelhos





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Título do Cargo: PSICÓLOGO

- **Descrição sumária**

Prestar atendimento psicológico, avaliar e emitir parecer técnico, programar, desenvolver e ou acompanhar serviços, participar de equipe multidisciplinar da Secretaria envolvida.

- **Descrição Detalhada**

- Avaliar educandos, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento e ou encaminhamento a outros serviços especializados.
- Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de cunho preventivo, através de sessões individuais e grupais.
- Participar de programa de saúde mental, através de atividades, com a comunidade, visando o esclarecimento e co-participação.
- Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos, necessários à realização de atividades de área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivo estabelecimento.
- Participar da equipe multidisciplinar, em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho de interesse da instituição.
- Realizar avaliações psicoeducacionais dos alunos de escola.
- Acompanhar e orientar educadores em relação às necessidades educacionais dos alunos.
- Acompanhar e orientar alunos que apresentem necessidades educacionais especiais.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério da Secretaria.

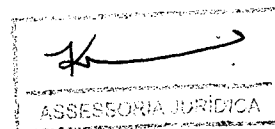
Especificações

Instrução: 3º grau completo

Responsabilidade: por materiais

Ascensão

Carreira Isolada





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Título do Cargo: FONOAUDIÓLOGO

• **Descrição sumária**

Identificar problemas relacionados a comunicação humana e tanto verbal, quanto não verbal, empregando técnicas e/ou aparelhos específicos para avaliação, visando o treinamento fonético de dicção e outras para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, com alunos e professores.

- **Descrição Detalhada**

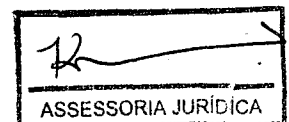
- Participar da equipe multidisciplinar da educação.
- Elaborar programas de prevenção auditiva.
- Avaliar as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita.
- Realizar exames fonéticos da linguagem, audiometria e outras técnicas próprias, para diagnóstico de liminares auditivos e bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia.
- Programa desenvolve e supervisiona o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros.
- Fazer demonstrações técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente.
- Auxiliar no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos.
- Emitir pareceres em sua especialidade para estabelecer diagnósticos e tratamentos.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério da Secretaria.

Especificações

- Instrução: 3º Grau Completo em Fonoaudiologia
- Responsabilidade: por equipamentos e aparelhos

Ascensão

Carreira Isolada





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Título do Cargo: NUTRICIONISTA

• **Descrição sumária**

Realizar a avaliação do estado nutricional dos alunos, utilizando indicadores nutricionais subjetivos e objetivos, com base em protocolo pré-estabelecido, de forma a identificar o risco ou a deficiência nutricional.

- **Descrição Detalhada**

- Promover avaliação nutricional e do consumo alimentar das crianças.
- Promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida.
- Promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria.
- Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família.
- Integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela.
- Planejar, implantar e coordenar a UAN de acordo com as atribuições estabelecidas para a área de alimentação coletiva.
- Verificar número de refeições servidas, tipo de clientela, tipo de refeições – grandes ou pequenas refeições, horários de preparo e distribuição das refeições, produção centralizada ou descentralizada, distância entre as unidades nos serviços descentralizados, diversidade de cardápios, existência de programas de educação alimentar voltados à clientela e sua família, existência de atendimento individualizado.

Especificações

- Instrução: 3º Grau Completo em Nutrição
- Responsabilidade: por equipamentos e aparelhos

Ascensão

Carreira Isolada

